

#### **EXTRATO DE PARCERIA**

**6024.2019.0007403-3. SAS CS. Termo de Aditamento 001/2020 ao Termo de Colaboração 018/SMADS/2020. Partes: PMSP - SMADS e a organização da sociedade civil: SOCIEDADE BENEFICENTE EQUILÍBRIO DE INTERLAGOS - SOBEL. CNPJ: 53.818.191/0001-60.** Tipo de Serviço: SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS. Modalidade: CEDESP - CENTRO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E PRODUTIVO PARA ADOLESCENTES, JOVENS E ADULTOS FICA CONCEDIDO o valor de R\$ 46.254,00, em caráter excepcional e em parcela única, o repasse de recurso financeiro ADICIONAL, instituído pela Portaria 49/SMADS/2020. A utilização deverá se dar em até 90 dias corridos após seu efetivo recebimento ou até o término da parceria, o que ocorrer primeiro. A despesa total do presente Aditamento onera a dotação orçamentária de código nº 93.10.08.243.3023.6168.3.3.50.39.00.0X - Manutenção e Operação de Equipamentos para Ações de Orientação ao Mundo do Trabalho para Adolescentes, Jovens e Adultos. Vigência: A partir de 05/11/2020. Assinatura em 26/11/2020

#### **EXTRATO DE PARCERIA**

**6024.2018/0008210-7. SAS IQ. Termo de Aditamento 002/2020 ao Termo de Colaboração 014/SMADS/2019. Partes: PMSP - SMADS e a organização da sociedade civil: OBRA SOCIAL DOM BOSCO. CNPJ: 61.882.395/0001-98.** Tipo de Serviço: SERVIÇO DE ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL PARA CRIANÇAS E ADOLESCENTES - SAICA. Fica CONCEDIDO o valor de R\$ 28.234,54, em caráter excepcional e em parcela única, o repasse de recurso financeiro ADICIONAL, instituído pela Portaria 50/SMADS/2020. A utilização deverá se dar em até 90 dias corridos após seu efetivo recebimento ou até o término da parceria, o que ocorrer primeiro. A despesa total do presente Aditamento onera a dotação orçamentária de código nº 93.10.08.243.3023.6221.3.3.50.39.00.0X - Manutenção e Operação de Equipamentos de Proteção Social Especial a Crianças, Adolescentes e Jovens em Risco Social. Vigência: A partir de 06/11/2020. Assinatura em 02/12/2020.

#### **EXTRATO DE PARCERIA**

**6024.2018/0001563-9. SAS IQ. Termo de Aditamento 002/2020 ao Termo de Colaboração 470/SMADS/2018. Partes: PMSP - SMADS e a organização da sociedade civil: ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA E BENEFICENTE PADRE JOSÉ AUGUSTO MACHADO MOREIRA. CNPJ: 65.887.382/0001-62.** Tipo de Serviço: SERVIÇO DE ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL PARA CRIANÇAS E ADOLESCENTES - SAICA. Fica CONCEDIDO o valor de R\$ 28.234,54, em caráter excepcional e em parcela única, o repasse de recurso financeiro ADICIONAL, instituído pela Portaria 50/SMADS/2020. A utilização deverá se dar em até 90 dias corridos após seu efetivo recebimento ou até o término da parceria, o que ocorrer primeiro. A despesa total do presente Aditamento onera a dotação orçamentária de código nº 93.10.08.243.3023.6221.3.3.50.39.00.0X - Manutenção e Operação de Equipamentos de Proteção Social Especial a Crianças, Adolescentes e Jovens em Risco Social. Vigência: A partir de 06/11/2020. Assinatura em 30/11/2020.

#### **EXTRATO DE PARCERIA**

**6024.2018/0000932-9. SAS MG. Termo de Aditamento 004/2020 ao Termo de Colaboração 350/SMADS/2018. Partes: PMSP - SMADS e a organização da sociedade civil: CRDC - CENTRO DE RECREAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA CRIANÇA ESPECIAL. CNPJ: 07.396.491/0001-80.** Tipo de Serviço: CENTRO DE ACOLHIDA ÀS PESSOAS EM SITUAÇÃO DE RUA. Modalidade: CA 24h Fica CONCEDIDO o valor de R\$ 117.823,84, em caráter excepcional e em parcela única, o repasse de recurso financeiro ADICIONAL, instituído pela Portaria 50/SMADS/2020. A utilização deverá se dar em até 90 dias corridos após seu efetivo recebimento ou até o término da parceria, o que ocorrer primeiro. A despesa total do presente Aditamento onera a dotação orçamentária de código nº 93.10.08.244.3023.2021.3.3.50.39.00.0X - Centro de Acolhida. Vigência: A partir de 06/11/2020. Assinatura em 25/11/2020.

#### **EXTRATO DE PARCERIA**

**6024.2018.0000875-6. SAS IP. Termo de Aditamento 001/2020 ao Termo de Colaboração 289/SMADS/2018. Partes: PMSP - SMADS e a organização da sociedade civil: CENTRO SOCIAL EVANGÉLICO DO SACOMÁ. CNPJ: 58.720.350/0001-02.** Tipo de Serviço: SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS. Modalidade: CCA - CENTRO PARA CRIANÇAS E ADOLESCENTES COM ATENDIMENTO DE 06 A 14 ANOS E 11 MESES Fica CONCEDIDO o valor de R\$ 8.160,00, em caráter excepcional e em parcela única, o repasse de recurso financeiro ADICIONAL, instituído pela Portaria 49/SMADS/2020. A utilização deverá se dar em até 90 dias corridos após seu efetivo recebimento ou até o término da parceria, o que ocorrer primeiro. A despesa total do presente Aditamento onera a dotação orçamentária de código nº 93.10.08.243.3023.2059.3.3.50.39.00.0X - Manutenção e Operação de Equipamentos de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para Crianças e Adolescentes. Vigência: A partir de 05/11/2020. Assinatura em 24/11/2020

#### **EXTRATO DE PARCERIA**

**6024.2018.0008051-1. SAS IP. Termo de Aditamento 001/2020 ao Termo de Colaboração 163/SMADS/2016. Partes: PMSP - SMADS e a organização da sociedade civil: OBRA SOCIAL SANTA EWIGES - "OSSE". CNPJ: 59.489.369/0001-52.** Tipo de Serviço: SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS. Modalidade: CCA - CENTRO PARA CRIANÇAS E ADOLESCENTES COM ATENDIMENTO DE 06 A 14 ANOS E 11 MESES Fica CONCEDIDO o valor de R\$ 16.320,00, em caráter excepcional e em parcela única, o repasse de recurso financeiro ADICIONAL, instituído pela Portaria 49/SMADS/2020. A utilização deverá se dar em até 90 dias corridos após seu efetivo recebimento ou até o término da parceria, o que ocorrer primeiro. A despesa total do presente Aditamento onera a dotação orçamentária de código nº 93.10.08.243.3023.2059.3.3.50.39.00.0X - Manutenção e Operação de Equipamentos de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para Crianças e Adolescentes. Vigência: A partir de 05/11/2020. Assinatura em 24/11/2020

#### **EXTRATO DE PARCERIA**

**6024.2019.0000107-9. SAS IP. Termo de Aditamento 002/2020 ao Termo de Colaboração 161/SMADS/2019. Partes: PMSP - SMADS e a organização da sociedade civil: UNAS - UNIÃO DE NÚCLEOS, ASSOCIAÇÕES DOS MORADORES DE HELIÓPOLIS E REGIÃO. CNPJ: 38.883.732/0001-40.** Tipo de Serviço: SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS. Modalidade: CCA - CENTRO PARA CRIANÇAS E ADOLESCENTES COM ATENDIMENTO DE 06 A 14 ANOS E 11 MESES Fica CONCEDIDO o valor de R\$ 8.160,00, em caráter excepcional e em parcela única, o repasse de recurso financeiro ADICIONAL, instituído pela Portaria 49/SMADS/2020. A utilização deverá se dar em até 90 dias corridos após seu efetivo recebimento ou até o término da parceria, o que ocorrer primeiro. A despesa total do presente Aditamento onera a dotação orçamentária de código nº 93.10.08.243.3023.2059.3.3.50.39.00.0X - Manutenção e Operação de Equipamentos de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para Crianças e Adolescentes. Vigência: A partir de 05/11/2020. Assinatura em 24/11/2020

#### **EXTRATO DE PARCERIA**

**6024.20180000884-5. SAS IP. Termo de Aditamento 002/2020 ao Termo de Colaboração 318/SMADS/2018. Partes: PMSP - SMADS e a organização da sociedade civil: UNAS - UNIÃO DE NÚCLEOS, ASSOCIAÇÕES DOS MORADORES DE HELIÓPOLIS E REGIÃO. CNPJ: 38.883.732/0001-**

**40. Tipo de Serviço: SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS. Modalidade: CCA - CENTRO PARA CRIANÇAS E ADOLESCENTES COM ATENDIMENTO DE 06 A 14 ANOS E 11 MESES Fica CONCEDIDO o valor de R\$ 24.480,00, em caráter excepcional e em parcela única, o repasse de recurso financeiro ADICIONAL, instituído pela Portaria 49/SMADS/2020. A utilização deverá se dar em até 90 dias corridos após seu efetivo recebimento ou até o término da parceria, o que ocorrer primeiro. A despesa total do presente Aditamento onera a dotação orçamentária de código nº 93.10.08.243.3023.2059.3.3.50.39.00.0X - Manutenção e Operação de Equipamentos de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para Crianças e Adolescentes. Vigência: A partir de 05/11/2020. Assinatura em 24/11/2020**

#### **EXTRATO DE PARCERIA**

**6024.2017.0002954-9. SAS IP. Termo de Aditamento 002/2020 ao Termo de Colaboração 373/SMADS/2018. Partes: PMSP - SMADS e a organização da sociedade civil: UNAS - UNIÃO DE NÚCLEOS, ASSOCIAÇÕES DOS MORADORES DE HELIÓPOLIS E REGIÃO. CNPJ: 38.883.732/0001-40.** Tipo de Serviço: SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS. Modalidade: CCA - CENTRO PARA CRIANÇAS E ADOLESCENTES COM ATENDIMENTO DE 06 A 14 ANOS E 11 MESES Fica CONCEDIDO o valor de R\$ 16.320,00, em caráter excepcional e em parcela única, o repasse de recurso financeiro ADICIONAL, instituído pela Portaria 49/SMADS/2020. A utilização deverá se dar em até 90 dias corridos após seu efetivo recebimento ou até o término da parceria, o que ocorrer primeiro. A despesa total do presente Aditamento onera a dotação orçamentária de código nº 93.10.08.243.3023.2059.3.3.50.39.00.0X - Manutenção e Operação de Equipamentos de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para Crianças e Adolescentes. Vigência: A partir de 05/11/2020. Assinatura em 24/11/2020

#### **6024.2020/0008534-7**

Diante dos elementos informativos que instruem o presente, especialmente do posicionamento técnico dos setores competentes desta Pasta, AUTORIZO, com fundamento no art. 30, inc. IV, da Lei Federal nº 13.019/14 e no art. 30, inc. IV, do Decreto Municipal nº 57.575/16, a celebração de Termo de Colaboração com a organização social Instituto Herdeiros do Futuro, inscrita no CNPJ nº 08.346.099/0001-90, cujo objeto é a prestação do Serviço de Núcleo de Proteção Jurídico-Social e Apoio Psicológico, com o oferecimento de 120 vagas, no Distrito de Jardim São Luís, com abrangência dos distritos de Jardim São Luís e Jardim Ângela, sob supervisão da SAS M'Boi Mirim, pelo valor do repasse mensal de R\$ 36.680,14, para organização com isenção de cota patronal. A vigência da parceria será de 05 (cinco) anos (de 14.01.2021 a 13.01.2026). Em cumprimento ao art. 32, §1º, da Lei Federal nº 13.019/14 e ao art. 32, §1º, do Decreto Municipal nº 57.575/16, faço publicar o seguinte EXTRATO DE JUSTIFICATIVA para a ausência de realização de chamamento público: Serviço de Núcleo de Proteção Jurídico-Social e Apoio Psicológico, com o oferecimento de 120 vagas, no Distrito de M'Boi Mirim, sob supervisão da SAS M'Boi Mirim; organização social Instituto Herdeiros do Futuro, inscrita no CNPJ nº 08.346.099/0001-90, devidamente cadastrada em SMADS, com expertise para a prestação dos serviços assistenciais objeto do termo de colaboração; vigência de 5 anos; fundamento: art. 30, inc. IV, da Lei Federal nº 13.019/14 e no art. 30, inc. IV, do Decreto Municipal nº 57.575/16; impossibilidade de interrupção do serviço no território. Nos termos do disposto no art. 32, parágrafo segundo do Decreto nº 57.575/2016, fica aberto o prazo de cinco dias úteis para impugnação da justificativa constante no item II deste despacho, a qual poderá ser protocolada no Setor de Expediente da SMADS, situada na Rua Libero Badaró, 561/569.AUTORIZO, outrossim, o empenho de recursos necessários ao atendimento da despesa, onerando a dotação orçamentária de nº 93.10.08.244.3023.6.242.3.3.5.0.39.00.00. Nos termos do art. 48 da Instrução Normativa nº 03/SMADS/2018, o Sr. Vanessa Helvécia, portadora do RF nº 823.610-1, será a gestora desta parceria, sendo sua substituta a Sra. Andreia Rosa da Fonseca Souza, portadora do R.F. nº 851.010-5. Nos termos do art. 48 da Instrução Normativa nº 03/SMADS/2018, a Comissão de Monitoramento e Avaliação terá a seguinte composição:

- Elaine Maria Grangeiro Almeida, portadora do R.F. nº 788.654.3 - titular;
- Marlene Alves Teixeira Ribeiro da Silva, portadora do R.F. nº 510.005.6 - titular;
- Denise Harfuch Navarro Diogo Tavares, portadora do R.F. nº 830.395.9 - titular;
- Maria do Carmo Cruz, portadora do R.F. nº 601.920.0 - suplente.

#### **6024.2020/0008020-5**

Diante dos elementos informativos que instruem o presente, especialmente do Parecer Técnico Conclusivo da Comissão de Seleção e da Sra. Supervisora da SAS Pinheiros, da Coordenação de Gestão de Parcerias e da Coordenadoria Jurídica, que acolho, TORNO PREJUDICADO/FRACASSADO o procedimento de parceria referente ao Edital de Chamamento nº 243/SMADS/2020, cujo objeto é a prestação do serviço socioassistencial "República para Adultos", com oferecimento de 60 vagas masculinas distribuídas em 3 unidades, a serem instaladas na área de abrangência da Subprefeitura Pinheiros, nos Distritos de Alto de Pinheiros, Pinheiros, Itaim Bibi e Jardim Paulista, vez que a única proposta que acudiu ao certame foi considerada insatisfatória por não atender de maneira integral as disposições do edital que rege o certame e as normas que regem a matéria.

#### **EXTRATO DE PARCERIA**

**6024.2018.0003252-5. SAS IP. Termo de Aditamento 002/2020 ao Termo de Colaboração 476/SMADS/2018. Partes: PMSP - SMADS e a organização da sociedade civil: UNAS - UNIÃO DE NÚCLEOS, ASSOCIAÇÕES DOS MORADORES DE HELIÓPOLIS E REGIÃO. CNPJ: 38.883.732/0001-40.** Tipo de Serviço: SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS. Modalidade: CCA - CENTRO PARA CRIANÇAS E ADOLESCENTES COM ATENDIMENTO DE 06 A 14 ANOS E 11 MESES Fica CONCEDIDO o valor de R\$ 24.480,00, em caráter excepcional e em parcela única, o repasse de recurso financeiro ADICIONAL, instituído pela Portaria 49/SMADS/2020. A utilização deverá se dar em até 90 dias corridos após seu efetivo recebimento ou até o término da parceria, o que ocorrer primeiro. A despesa total do presente Aditamento onera a dotação orçamentária de código nº 93.10.08.243.3023.2059.3.3.50.39.00.0X - Manutenção e Operação de Equipamentos de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para Crianças e Adolescentes. Vigência: A partir de 05/11/2020. Assinatura em 24/11/2020

### **COORDENADORIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA**

#### **SUPERVISÃO TÉCNICA DE SUPRIMENTOS**

#### **EXTRATO DE TERMO**

**6024.2020/0007135-4 – 1º Termo de Aditamento ao Contrato 26/SMADS/2020, lavrado com a empresa CONDOMÍNIO EDIFÍCIO BRASÍLIA SMALL TOWN FLAT SERVICE II - Objeto: Hospedagem por diárias em estabelecimento hoteleiro para pessoas idosas acima de 60 (sessenta) anos em situação de rua, regularmente indicadas pela SMADS – Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social, Órgão da PMSP – Prefeitura Municipal de São Paulo. Fica prorrogado o prazo de vigência do Contrato nº 26/SMADS/2020, por mais 25 (vinte e cinco) dias, contado a partir de 06/12/2020 até**

31/12/2020. Valor estimado de R\$ 100.000,00 Ficam ratificadas em todos os seus termos, as demais cláusulas e condições anteriormente ajustadas e integrantes do instrumento ora aditado, desde que não colidam com o presente.

#### **EXTRATO DE PARCERIA**

**6024.2019/0008733-0. SAS JT. Termo de Aditamento 001/2020 ao Termo de Colaboração 112/SMADS/2020. Partes: PMSP - SMADS e a organização da sociedade civil: INSTITUTO NOVOS HORIZONTES. CNPJ: 11.204.981/0001-05.** Tipo de Serviço: SERVIÇO DE ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL PARA CRIANÇAS E ADOLESCENTES - SAICA. Fica CONCEDIDO o valor de R\$ 28.234,54, em caráter excepcional e em parcela única, o repasse de recurso financeiro ADICIONAL, instituído pela Portaria 50/SMADS/2020. A utilização deverá se dar em até 90 dias corridos após seu efetivo recebimento ou até o término da parceria, o que ocorrer primeiro. A despesa total do presente Aditamento onera a dotação orçamentária de código nº 93.10.08.243.3023.2392.3.3.50.39.00.0X - Manutenção e Operação de Serviço de Acolhimento Institucional para Crianças e Adolescentes (SAICA) – Programa de Metas 14.o. Vigência: A partir de 06/11/2020. Assinatura em 04/12/2020.

#### **COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES**

**PROCESSO 6024.2020/0008173-2 - ATA DE ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA DO PREGÃO ELETRÔNICO 68/SMADS/2020 – CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS ADAPTADOS, COM FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEL E GERADOR DE ENERGIA, QUILOMETRAGEM LIVRE, MOTORISTA, SEGURANÇA PESSOAL E SEGURO. O OBJETO COMPREENDE A LOCAÇÃO DE 04 (QUATRO) VEÍCULOS O KM, TIPO VAN, SIMILARES AO MODELO SPRINTER, GRUPO D1 (ART. 12 DO DECRETO MUNICIPAL 29.431, DE 14 DE DEZEMBRO DE 1990), COM ESPECIFICAÇÕES CONFORME DESCRITO NO ANEXO I DO EDITAL - Às 14:00 horas do dia 16 de dezembro de 2020, abriu-se na sala de reuniões da Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social, localizada no 2º andar do prédio situado na Rua Libero Badaró, 561/569 – Centro – São Paulo, sessão para o Pregão Eletrônico 68/SMADS/2020. Presentes os Senhores Tiago Camilo, Pregoeiro da CPL, Luiz Carlos Machado, Lazaro Henrique Reis Almeida e Denilce Maria Ferreira Gomes, como membros da equipe de apoio da Comissão. A empresa LIDER SERVICO DE LOCAÇÃO DE VEICULOS EIRELI, CNPJ 17.165.013/0001-13, apresentou os melhores lances e preço para o objeto do certame, no valor total mensal negociado de R\$ 117.200,00 (cento e dezesseite mil e duzentos reais). Em seguida, decide suspender a sessão para análise da documentação de habilitação, designando o prosseguimento do certame para às 15:00 horas do dia 18/12/2020. Nada mais havendo a tratar, lavrou-se a presente Ata que lida e achada conforme, vai assinada por todos. Eu, Tiago Camilo a lavrei, e os membros acima citados conferiram.**

### **FAZENDA**

#### **GABINETE DO SECRETÁRIO**

#### **DIVISÃO DE COMPRAS E CONTRATOS – DICOM**

PROCESSO N.º 6017.2020/0009571-9  
**RESUMO DO TERMO CONTRATUAL SF N.º30/2020**  
**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA, CNPJ N.º 46.392.130/0001-18  
**CONTRATADA:** H. E. Jussani – ME - CNPJ nº 32.264.983/0001-60  
**CLÁUSULA I – OBJETO**  
 O presente contrato tem por objeto a aquisição de PEN-Drive 32GB(loe1), adaptador display port VGA (lote2) e HDMI Switch4K HDMI Splitter Techole Alumínio Bi-Direcional HDMI Switcher (lote 4) descritos conforme no termo de referência.  
**CLÁUSULA II- DO PRAZO CONTRATUAL E CONDIÇÕES DE ENTREGA**  
 2.1. O prazo de vigência deste contrato será de 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura.  
 2.2. O prazo de entrega do lote 1 será de no máximo 30 dias úteis, a contar da assinatura do contrato.  
 2.2.1. O prazo de entrega item 1 do lote 2 será de no máximo 30 dias úteis, a contar da assinatura do contrato.  
 2.2.2. O prazo de entrega item 2 e 3 do lote 2 será de no máximo 5 dias úteis, a contar da assinatura do contrato.  
 2.2.3. O prazo de entrega do lote 4 será de no máximo 5 dias úteis, a contar da assinatura do contrato.  
 2.3. Os materiais deverão ser entregues na Praça do Patriarca, nº 59 – Edifício Othon – Centro - São Paulo/SP – CEP: 01002-010. A entrega será integral e deverá ser agendada e em horário comercial das 08h00 às 17h00.  
 2.3.1. A entrega dos lotes 1, 2 – item 1 deverá ser agendada nos telefones 2873-7414/ 7413/ 7408, com os servidores Neuza, Ivan ou Bianca;  
 2.3.2. A entrega do lote 2 – itens 2 e 3, lotes 3 e 4, deverá ser agendada no telefone 2873-7573, com o servidor Diego.  
 2.4. É de responsabilidade da Contratada, durante o período de garantia a retirada e reposição de materiais defeituosos no prazo máximo de até 72 horas, contados da solicitação da Contratante.

2.4.1. Durante o prazo de garantia os materiais deverão ser substituídos sem ônus para a Contratante.  
**CLÁUSULA III – DO PREÇO E DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**  
 3.1 O valor total da contratação dos lotes 1, 2 e 4 é de R\$ 34.640,00(trinta e quatro mil e seiscentos e quarenta reais).  
 3.1.1 O valor total da contratação dos lotes 1 é de R\$ 4.500,00 (quatro mil e quinhentos reais).  
 3.1.2. O valor total da contratação dos lotes 2 é de R\$ 29.840,00 (vinte e nove mil e oitocentos e quarenta reais).  
 3.1.3. O valor total da contratação dos lotes 3 é de R\$ 300,00 (trezentos reais).  
 3.2. Todos os custos e despesas necessários à correta execução do ajuste estão inclusos no preço, inclusive os referentes às despesas trabalhistas, previdenciárias, impostos, taxas, emolumentos, em conformidade com o estatuído no Edital e seus Anexos, constituindo a única remuneração devida pela CONTRATANTE à CONTRATADA.  
 3.3. Para fazer frente às despesas do Contrato, foi emitida a nota de empenho nº 75.930/2020 no valor de R\$ R\$ 34.640,00(trinta e quatro mil e seiscentos e quarenta reais, onerando as dotações orçamentárias nº 17.10.04.122.3024.2.100.3.3.90.30.00.00 e 17.10.04.122.3024.2.100.4.4.90.52.00.0 O do orçamento vigente, respeitado o princípio da anualidade orçamentária, devendo as despesas do exercício subsequente onerar as dotações do orçamento próprio.

**DATA DA ASSINATURA: 27 de novembro de 2020.**

#### **DIVISÃO DE COMPRAS E CONTRATOS – DICOM**

PROCESSO N.º 6017.2020/0035796-9  
**RESUMO DO EXTRATO DE CONTRATAÇÃO DA NOTA DE EMPENHO SF N.º 102.332/2020**  
**OBJETO:** Fornecimento de 125 (cento e vinte e cinco) placas em alumínio  
**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA,CNPJ N.º46.392.130/0001-18  
**CONTRATADA:** D LENZI COMERCIO ATACADISTA E VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS EIRELI, CNPJ 13.416.794/0001-10  
**DO OBJETO DO CONTRATO**  
 Confecção e instalação de placas em alumínio, para informativos na Secretaria Municipal da Fazenda, conforme Termo de Referência. **DO PRAZO PARA ENTREGA**

O prazo de entrega será de 10 (dez) dias úteis a partir da emissão da Ordem de Fornecimento. **DO PREÇO, DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

O valor total da presente contratação é de R\$ R\$ 2.050,00 (Dois Mil e Cinquenta Reais)

Para fazer frente às despesas da contratação, foi emitida a nota de empenho 102.332/2020, onerando a dotação orçamentária nº 17.10.04.122.3024.2.100.33903900.00 do orçamento vigente, respeitado o princípio da anualidade orçamentária, devendo as despesas do exercício subsequente onerar as dotações do orçamento próprio.

#### **DA FORMA DE PAGAMENTO**

O pagamento será efetuado 30 dias da data do recebimento da Nota Fiscal Fatura e demais formalidades legais  
**DATA DA ASSINATURA: 11 de dezembro de 2020.**

#### **DIVISÃO DE COMPRAS E CONTRATOS – DICOM**

PROCESSO N.º 6017.2020/0053011-3  
**RESUMO DO EXTRATO DE CONTRATAÇÃO DA NOTA DE EMPENHO SF N.º 102.645/2020**  
**OBJETO:** Aquisição de chás  
**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA,CNPJ N.º46.392.130/0001-18  
**CONTRATADA:** Balaire Ltda EPP, CNPJ 16.880.322/0002-93  
**DO OBJETO DO CONTRATO**

Aquisição de Chás diversos para consumo do Gabinete da Secretaria conforme termo de referência. **DO PRAZO DE VALIDADE**

Máximo de 18(dezoito)meses para todos os itens, sendo o aceitável no mínimo entre 12 a 14 meses, sempre a contar da data de entrega, devendo constar na embalagem. Caso a data final de validade estabelecida pelo fabricante do produto ultrapasse o prazo mínimo exigido, prevalecerá o maior.

#### **DA GARANTIA**

Substituição integral e gratuita, durante o prazo de validade informado na embalagem, caso o material vier a revelar vícios e/ou defeitos.

#### **PRAZO PARA ENTREGA**

O prazo de entrega será de 10(dez) dias úteis, a partir da emissão da nota de empenho

#### **DO PREÇO, DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

O valor total da presente contratação é de R\$ R\$ 1.088,52 (Mil e oitenta e oito Reais e cinquenta e dois centavos)

Para fazer frente às despesas da contratação, foi emitida a nota de empenho 102.645/2020,onerando a dotação orçamentária nº 17.10.04.122.3024.2.100.3.3.90.30.00.00 do orçamento vigente, respeitado o princípio da anualidade orçamentária, devendo as despesas do exercício subsequente onerar as dotações do orçamento próprio.

#### **DA FORMA DE PAGAMENTO**

O pagamento será efetuado 30 dias da data do recebimento da Nota Fiscal Fatura.

**DATA DA ASSINATURA: 14 de dezembro de 2020.**

### **LICENCIAMENTO**

#### **GABINETE DO SECRETÁRIO**

#### **DESPACHO AUTORIZATÓRIO**

Processo SEI nº 6068.2020/0005477-8.  
 OBJETO: Fornecimento e instalação de equipamentos de ar-condicionado, incluindo mão-de-obra, acessórios e materiais necessários, nas dependências da sede da Secretaria Municipal de Licenciamento – SEL.

I. Tendo em vista o parecer favorável das unidades técnicas e da aprovação da minuta do edital pela Assessoria Técnica e Jurídica - ATAJ, às quais adoto como razão de decidir, sendo a modalidade PREGÃO ELETRÔNICO obrigatória para a aquisição de bens e serviços comuns, por força do Decreto Municipal nº 54.102/13, nos termos da competência a mim outorgada na conformidade do artigo 15, da Lei Municipal nº 13.278/02, combinado com os artigos 6º e 18 do Decreto Municipal nº 44.279/03 e com os incisos I e II do artigo 3º do Decreto Municipal nº 46.662/05, **AUTORIZO** a abertura do certame licitatório na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, cujo objeto consiste no fornecimento e instalação de equipamentos de ar-condicionado, incluindo mão-de-obra, acessórios e materiais necessários, nas dependências da sede da Secretaria Municipal de Licenciamento – SEL, conforme especificações constantes no Termo de Referência anexo ao edital (Anexo I).

II. A referida despesa onerará a dotação orçamentária nº 29.00.29.10.15.126.3011.5.410.4.4.90.52.00.00, conforme Nota de Reserva nº 68.585/2020 (sei 036896284), observado, quando for o caso, o princípio da anualidade.

III. Nomeio os servidores Marcos Tadeu de Freitas Salgado, RF: 858.790-6 e Valmir Jonas da Silva, RF: 754.790-1, para ocuparem as funções de fiscal titular e suplente da presente contratação, respectivamente.

#### **IV. Publique-se.**

V. Após, à SEL/CAF, para prosseguimento.

#### **AVISO DE LICITAÇÃO**

Acha-se aberta licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO N.º 007/SEL/2020 - Oferta de Compras n.º 8010268010020200C00007 - Processo Administrativo Eletrônico n.º 6068.2020/0005477-8, que tem por objeto o fornecimento e instalação de equipamentos de ar-condicionado, incluindo mão-de-obra, acessórios e materiais necessários, nas dependências da sede da Secretaria Municipal de Licenciamento – SEL.

A abertura será procedida pela CPLP, no dia 30/12/2020, às 09h00. O Edital e seus anexos poderão ser adquiridos pelos interessados no horário das 11h00 às 16h00, até o último dia útil que anteceder a abertura